

PORTARIA COREN-PI N.º 627, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo, com inserção do dispositivo intrauterino (DIU); e

CONSIDERANDO a Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI (CTSM).

RESOLVE

Art. 1º Designar as colaboradoras do Coren-PI, Dra. Leticia Maria Carvalho de Sousa, Coren-PI nº. 158.837-ENF e Dra. Hellen Tyciane de Santana Gomes, Coren-PI nº. 322.881-ENF, para participarem do nivelamento prático da Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo, com inserção do dispositivo intrauterino (DIU), nos dias 22 e 23 de agosto em Teresina-PI

Art 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de agosto de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF